



PORTARIA Nº 542, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o requerimento protocolado sob o nº 4082/2026, de 16 de julho de 2026

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado no Gabinete do Prefeito:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Marco Antonio Santin	Procurador Geral	2025/2026	17/08/2026 a 25/08/2026 (nove dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 DE AGOSTO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal